

DA INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CONDIÇÕES: As demais cláusulas e condições do convênio originário permanecem inalteradas. Data da Assinatura: Fortaleza, 09 de dezembro de 2016. Assinam: **Ricardo Gomes de Lima - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME** e **Maria da Glória Paiva de Figueiredo - INSTITUTO MARIA DA HORA**.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA

ATA DA 80ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO HISTÓRICO-CULTURAL DA SECRETARIA DE CULTURA DE FORTALEZA COMPHC - 03/11/2016 - Aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis, às 9 (nove) horas e 40 (quarenta) minutos, na sede da SECULTFOR, situada na Rua Pereira Filgueiras, número quatro, Centro, Fortaleza/Ceará, foi realizada a 80ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Proteção ao Patrimônio Histórico-Cultural - COMPHC, da Secretaria Municipal da Cultura de Fortaleza - SECULTFOR. O secretário Francisco Geraldo de Magela de Lima Filho iniciou a sessão cumprimentando a todos os presentes e apresentou a pauta, conforme segue: 1 - Aprovação das atas dos meses de Setembro e Outubro de 2016; 2 - Apresentação da Plataforma do Sistema Municipal de Patrimônio Cultural (SIPAC); 3 - Informe sobre o desenvolvimento da obra do Teatro São José. Procedeu aprovação das atas das sessões anteriores realizadas em 01 de setembro e 06 de outubro de 2016. Pontuou que as atas haviam sido encaminhadas por e-mail, portanto, já é do conhecimento dos conselheiros e seguem para assinaturas. Passou a palavra a equipe técnica da CPHC e o senhor Jober José de Souza Pinto, Coordenador de Patrimônio Histórico e Cultural da SECULTFOR informou que a ferramenta do SIPAC é a forma como foi disponibilizada as informações coletadas no Inventário do Patrimônio realizado anteriormente e apresentado ao COMPHC. A senhora Milena Ribeiro Bezerra, gerente da Célula de Patrimônio Material da CPHC explanou sobre o Sistema Municipal de Patrimônio Cultural (SIPAC). Este sistema faz parte da Secretaria da Cultura de Fortaleza (SECULTFOR), foi desenvolvido com o objetivo de criar uma ferramenta técnica para conhecimento, gestão e preservação do Patrimônio Cultural de Fortaleza. Um dos objetivos do Sistema é possibilitar a comunicação de diferentes setores da Prefeitura, dando a conhecer de forma ampla e efetiva Bens Culturais, assim como as restrições, recomendações e diretrizes relativas à preservação destes bens. O SIPAC é uma realização do Instituto de Estudos, Pesquisas e Projetos da Universidade Estadual do Ceará (IEPRO/UECE) em parceria com a Fundação de Ciência, Tecnologia e Inovação de Fortaleza (CITINOVA) da Prefeitura Municipal de Fortaleza. Milena Ribeiro ressaltou que o banco de dados foi alimentado com informações coletadas através de mapeamento dos bens, inventário, tombamento e registro, e que depois será disponibilizado ao público. Procedeu visualização dos bens mapeados na cidade de Fortaleza nas esferas: federal, estadual e municipal. Reforçou que o sistema apresenta listagem dos bens inventariados nas três esferas, ao tempo que visualizou a lista dos imóveis tombados pelo município, contendo mapa com poligonal de entorno, síntese histórica acerca da relevância do imóvel, instrução de tombamento e informações complementares. Explicou que os bens materiais podem ser inseridos no sistema a partir da identificação do imóvel citando nome, endereço, natureza do bem, estado de conservação e síntese histórica. Pontuou que é possível acessar o mapa da poligonal de proteção e a instrução de tombamento. Comentou sobre a visão administrativa da ferramenta qualificando-a de acordo com a necessidade interativa da cidade. Falou sobre a diferença do bem tombado e do bem inventariado. Na oportunidade, se apresentaram os representantes da CITINOVA, senhor José Eurico Vasconcelos Filho, Diretor de Cidadania e Cultura Digital

e o senhor Kellton Araújo Leitão, gerente de Inovação Empresarial. O senhor José Eurico informou que estes dados localizados na plataforma são referentes a toda cidade. O senhor Kellton Leitão comentou que estes dados estão em abertos para possibilitar download das informações. O senhor Jober Pinto disse que antes de abrir a consulta com visualização ao público em geral o SIPAC está sendo apresentado ao COMPHC para conhecimento e sugestões. O senhor José Eurico comentou que a intenção da Prefeitura é a viabilização de um projeto integrado com a Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente (SEUMA) para verificação das intervenções de obras em imóveis tombados. Dando continuidade, a senhora Milena Ribeiro retomou a palavra apresentando os formulários demonstrativos que qualificam as ferramentas interativas do SIPAC. Destacou que o Sistema Municipal de Patrimônio Cultural (SIPAC) é uma ferramenta colaborativa. Disse que existe um espaço para colocar bens culturais que gostariam que fossem mapeados, inventariados, tombados ou registrados como patrimônio cultural de Fortaleza. Pontuou que os dados informados serão avaliados pela Coordenadoria de Patrimônio Histórico Cultural da Secretaria de Cultura de Fortaleza, que definirá a inclusão no Inventário do Patrimônio Cultural de Fortaleza. Citou como exemplo de bens culturais que podem ser inseridos no SIPAC os de expressão cultural (festa ou dança tradicional) os imóveis (casa, casarão, igreja), mestre de artes e ofícios, entre outros. Ressaltou que o sistema oferece espaço para denúncias acerca de bem cultural que esteja em perigo de destruição ou deterioração; alteração da estrutura de edificação histórica sem autorização dos órgãos de preservação do município; pichação ou grafiteagem de imóveis históricos e tombados; ocupação que possa ameaçar, causar danos ou prejudicar a harmonia arquitetônica e urbanística de bens tombados; ocorrências que impossibilitem a realização de expressões culturais, como festas e celebrações. Facultou-se a palavra. Foi questionado se além das informações gerais e os conceitos do que é tombamento e o que é inventário, se é possível inserir anexos com as instruções de tombamento e obter download de documentos a partir da plataforma do SIPAC. O senhor Jober Pinto esclareceu que a ideia é que todas as instruções de tombamento estejam disponíveis no sistema. Alguns conselheiros felicitaram pela efetivação do SIPAC. Houve sugestão para que este banco de dados também contenha os decretos de tombamentos e a legislação específica de preservação de patrimônio, bem como foi sugerido a efetivação de um link com as cartas patrimoniais. Milena Ribeiro informou que essa ferramenta é de uso interno, será alimentada, e que por enquanto não está disponível para download. Ressaltou que independente de mudanças da gestão pública municipal, esta será uma plataforma muito relevante com informações para gestores, técnicos e estudantes acerca da preservação do patrimônio histórico e cultural. Magela Lima ressaltou sobre a importância de continuidade das políticas públicas e pediu esclarecimento sobre a ficha de inscrição para cadastro das informações. Milena Ribeiro esclareceu que as informações cadastradas passam por um filtro antes de serem publicizadas no site. Foi solicitada a reapresentação dos mapas por bairros. Foram devidamente apreciados os bens através dos mapas por regionais e por bairro, tanto os bens edificados quanto os bens naturais e ambientais, como parques, lagoas e açude. Milena Ribeiro lembrou que estas informações são dos bens georreferenciados. Foi perguntado sobre a periodicidade de alimentação do sistema. A senhora Milena Ribeiro respondeu que a medida que forem chegando as informações o sistema será alimentado. Informou que a CPHC solicitou as instruções de tombamento dos bens tombados pela União e pelo Estado para alimentar o citado banco de dados. Quanto aos bens tombados pelo município ainda faltam informações acerca de poligonais de entorno regulamentando alguns imóveis. O Secretário Magela Lima comentou que a grande maioria dos bens protegidos encontra-se no centro da cidade. O conselheiro Draulio Luiz de Oliveira Araújo informou que a Secretaria de Cultura do Estado do Ceará (SECULT) está organizando a estrutura documental com as informações sobre os bens protegidos e que se dispõe a repassar o material para complementar o SIPAC. Houve um comentário que é co-

mum os bens protegidos por decretos não possuem poligonal delimitando o entorno. Jober Pinto pontuou que era comum a Coordenadoria de Patrimônio Histórico abrir processo de tombamento sem informações sobre as características do bem, e que, atualmente procede-se estudo sobre a relevância histórica e arquitetônica dos imóveis, bem como efetiva-se a delimitação do entorno. O secretário Magela Lima comentou que o Ministério Público fazia recomendação para o tombamento através de ofício e a CPHC acatava sem as condições de viabilizar os procedimentos, e que foi necessário rever essa postura para evitar problemas como vícios nos processos. A conselheira Clélia Monastério informou que quando a Faculdade Estácio conseguir fechar a parceria com a Prefeitura o corpo técnico e os docentes vão poder colaborar com o georreferenciamento dos bens históricos. A conselheira Eveline Maria Cordeiro Brandão pontuou sobre a viabilidade do sistema, e disse que o mesmo ajuda no cruzamento das informações com a Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente (SEUMA), Secretaria de Infraestrutura (SEINF), Secretaria de Finanças (SEFIN) e Secretaria Municipal da Cultura de Fortaleza (SECULTFOR) possibilitando a integração dos dados. O secretário Magela Lima disse que é bom superar essas lacunas e disponibilizar o sistema ao público até dezembro. Sobre a interface do sistema com as outras secretarias ainda é um desafio unificar esses dados. O senhor Eurico Vasconcelos ressaltou que cada secretaria tem sua base de dados e é importante compartilhar com o SIPAC para não gerar duplicidade de informações. Magela Lima disse que é importante levar em consideração os bens publicizados nas Zonas Especiais de Patrimônio Histórico (ZEPH) e verificar o que dispõe a Lei de Ocupação do Solo Urbano. O conselheiro Carlos Josué de Assis adverte acerca de conflitos de informações entre a Secretaria de Finanças (SEFIN) e o cadastro no Cartório de Registro dos Imóveis. Dando continuidade, Jober Pinto apresentou o terceiro ponto de pauta, informou que foram realizadas as prospecções e as demolições previstas e autorizadas para a obra do Teatro São José, e neste momento estão ocorrendo os serviços de limpeza e contenção. Em virtude do período eleitoral houve uma parada na obra por questões burocráticas do sistema de financiamento, mas está sendo retomada a obra com a preparação do canteiro e a consolidação da cobertura. De acordo com o previsto serão efetivadas com recursos da Prefeitura e do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN). Pontuou que houve um convite para o Teatro São José participar do festival do concreto e arte urbana com intervenções artísticas, e durante o evento a Secultfor realizará o lançamento do livro da terceira edição da Coleção Pajeú. Indagou-se sobre o evento. Foi esclarecido que trata-se de um projeto de grafiteagem na fachada do Teatro: é provisório e será removido com o serviço de restauração do imóvel. A conselheira Clélia Monastério informou que visitou a Escola Jesus Maria e José, ficou surpresa com o nível de organização do movimento em busca de moradia que ocupou o imóvel há dois meses. Disse que em virtude de não existir armadores nas paredes as pessoas furam e colocam paus ou cordas para possibilitar a sustentação das redes, daí sua preocupação é que as paredes ficaram cheias de buracos fragilizando a estrutura da edificação. Perguntou se tem previsão para a liberação do imóvel. O secretário Magela Lima respondeu que a questão está judicializada pelo município e que o principal argumento para liberação do imóvel é o tombamento. Sabe que é um movimento político organizado por habitação, mas até o momento, não tem previsão da justiça para desocupação do prédio. Comentou-se acerca da falta de segurança, principalmente porque têm adultos e crianças num ambiente bastante degradado. Foi perguntado sobre o projeto da Casa da Fotografia. O secretário Magela Lima esclareceu que o projeto está pronto e foi ampliado para um Centro Cultural de Imagens. A conselheira Clélia Monastério indagou sobre a demolição de algumas casas da Vila Vicentina, situada no bairro Dionísio Torres. Disse que a Faculdade Estácio de Sá estava realizando a semana da arquitetura quando receberam o informe sobre a demolição. Foram técnicos e docentes ao local, momento em que visualizou um Oficial de Justiça com mandato de reintegração de posse do imóvel sem autorização

da Prefeitura para a citada demolição. Ressaltou que houve repressão policial para que não fosse filmada a destruição, e que a equipe da Estácio de Sá ainda tentou evitar o dano, mas o Oficial de Justiça estava irredutível. Disse que está acompanhando os fatos através dos advogados do Escritório Frei Tito, inclusive ficou sabendo que a demolição estava autorizada pela Associação dos Vicentinos. Ressaltou que além das solicitações de tombamento, de acordo com informações do Plano Diretor da Cidade de Fortaleza o imóvel encontra-se em Zona Especial de Proteção. Jober Pinto informou sobre a existência de solicitação de tombamento, tendo como interessados os senhores Romeu Duarte, João Alfredo e o Vereador Guilherme Sampaio. A CPHC encaminhou um técnico ao imóvel para conhecimento, e iniciou os procedimentos para o tombamento. O secretário Magela Lima reforçou que acatou o tombamento e lembrou que o bem só está protegido após a notificação ao proprietário. A conselheira Márcia Sucupira Viana Barreto pontuou que cada cidade tem sua estrutura de proteção dos bens históricos. Disse que no Brasil não tem lei de responsabilidade patrimonial e propôs a elaboração de diretrizes para punição de quem praticar crime em bens patrimoniais, citou como exemplo: deixar de emitir licença ambiental, e oferecer incentivo para as empresas que protegerem o patrimônio histórico. Ressaltou que essa exaustiva fiscalização que o COMPHIC realiza deve ser assumida pelos fiscais do Tribunal de Conta do Município (TCM), e que é papel do TCM garantir a integridade física dos bens tombados de propriedade do Município. Comentou que como não existe sanção para a destruição dos bens, também não existe responsabilidade com o dano ao patrimônio. Jober Pinto lembrou que houve um grupo de trabalho que discutiu acerca de alterações na lei 9.347/2008, elaborou minuta e encaminhou a Câmara Municipal de Fortaleza e quando esta for aprovada estará inclusa as questões de gabarito, certidões e multas. A conselheira Márcia Sucupira ressaltou que a proposição de norma de responsabilidade patrimonial pode ser de iniciativa do conselho, da sociedade civil e/ou através de um vereador. A conselheira Ana Paula Gomes Bezerra solicitou informações sobre o andamento das alterações na lei 9.347/2008; Lei de Uso e Ocupação do Solo Urbano – Direito de Construir; Adote um Bem Cultural; Projeto do Inventário dos Bens Materiais e Imateriais; situação dos processos de tombamentos e a assinatura dos decretos de tombamento, de forma especial citou o Iracema Plaza. A Coordenadoria de Patrimônio Histórico acolheu a solicitação e emitirá a resposta na próxima sessão deste colegiado. Comentou-se que a maioria dos danos com o patrimônio histórico e cultural decorre da falta de educação patrimonial. Finalizou-se a reunião lembrando da realização do evento Casa Cor, na Casa do Barão de Camocim e o secretário Magela Lima convidou os conselheiros para visitar às exposições. Nada mais havendo a tratar, o Secretário da Cultura de Fortaleza, Francisco Geraldo de Magela de Lima Filho agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, às onze horas e vinte minutos e, eu, Elizete Moura Marques, Secretária Executiva do COMPHIC, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada será por todos os presentes assinada. Fortaleza, 03 de Novembro de 2016. **Francisco Geraldo de Magela Lima Filho - PRESIDENTE DO COMPHIC E SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA. Jober José de Souza Pinto - COORDENADOR DA CPHC - COORDENADORIA DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL DA SECULTFOR. Eveline Maria Cordeiro Brandão - MEMBRO SUPLENTE DA SEUMA - SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE DE FORTALEZA. Clélia Maria Coutinho Teixeira Monastério - MEMBRO TITULAR DO IAB - INSTITUTO DOS ARQUITETOS DO BRASIL. Márcia Sucupira Viana Barreto - MEMBRO TITULAR DA OAB-CE - ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL. Ana Paula Gomes Bezerra - MEMBRO TITULAR DA ANPUH - ASSOC. NAC. DOS PROFISSIONAIS UNIVERSITÁRIOS DE HISTÓRIA. Draulio Luiz de Oliveira Araújo - MEMBRO SUPLENTE DA SECULT - SECRETARIA DE CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ. Carlos Josué de Assis - MEMBRO TITULAR DA AGB - ASSOCIAÇÃO DOS GEÓGRAFOS DO BRASIL.**